



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 061/2019**

### **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ADVOGADA DO CAC.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **Dra. Ana Wilma Monteiro Fernandes**, ocupante do cargo comissionado de Advogada do CAC, suas férias regulamentares a que tem direito, tendo início em 03.06.2019 a 02.07.2019, transformando 10 dias em pecúnia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 17 de Maio de 2019.

  
**ALMIR ALVES DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE**